

## INDICAÇÃO Nº 002/2019

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

### INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médicos geriatras para atender a população idosa em toda rede municipal de saúde.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, devido principalmente ao aumento do número de pacientes da terceira idade que procuram atendimento na rede municipal de saúde.

É sabido, que a população da terceira idade tem aumento em todo o mundo.

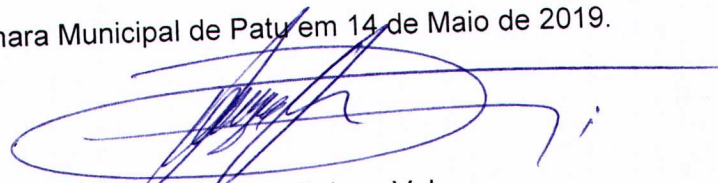
Os prognósticos apontam que a população idosa de todos os países devem superar a população de jovens, adultos e crianças.

Da mesma forma, o Poder Público deve fomentar políticas públicas de apoio a essa população, conforme proposto na indicação.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.


Câmara Municipal de Patu em 14 de Maio de 2019.



Thiago Queiroga Solano Vale  
Vereador



Rodolfo Henrique Godeiro Maia  
Vereador




Ana Karla Figueiredo Cavalcante Costa  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 049 sob o Nº 58619

Patu-RN, 14 / 05 / 2019



Secretário